



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



SECRETARIA

(Resol. 01/75 de 28.08.75)

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/75

DATA : 22 de agosto de 1975.

SÚMULA: Modifica o caput do artigo 74, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte

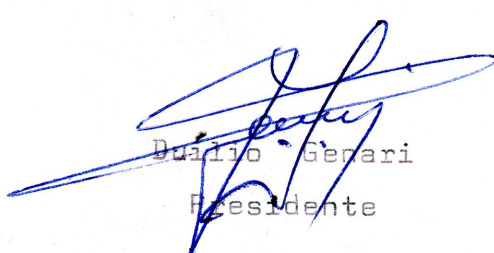
R E S O L U Ç Ã O :

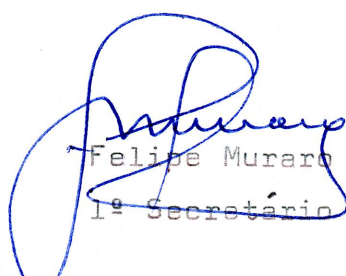
Art. 1º - O caput do artigo 74 do Regimento Interno passa ter a seguinte redação:

"Art. 74 - As sessões ordinárias serão semanais, realizando-se às sextas-feiras com início às 18:30 (dezoito e trinta) horas!"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

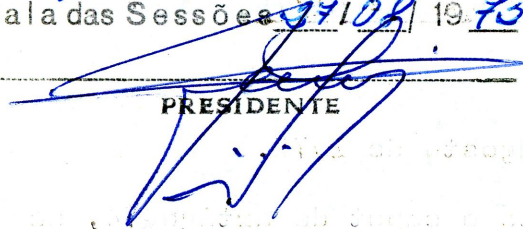
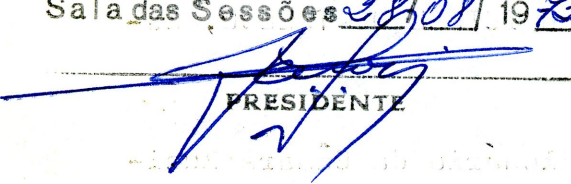
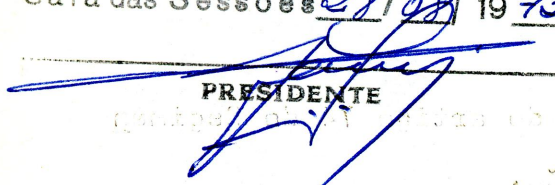
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 22 de agosto de 1975.


Danilo Genari
Presidente

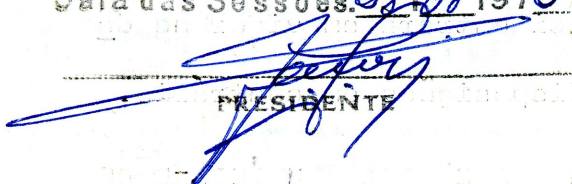

Felipe Muraro
1º Secretário



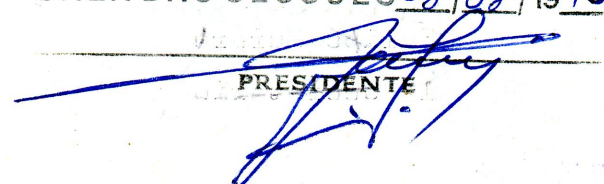
SECRETARIA

Aprovado em 1ª Discussãopor unanimidadeSala das Sessões 27/08/1975
PRESIDENTEAprovado em 2ª Discussãopor unanimidadeSala das Sessões 28/08/1975
PRESIDENTEAprovado em 3ª Discussãopor unanimidadeSala das Sessões 28/08/1975
PRESIDENTE

A REDAÇÃO FINAL

Sala das Sessões 28/08/1975
PRESIDENTE

APROVADO EM REDAÇÃO FINAL

POR unanimidadeSALA DAS SESSÕES 28/08/1975
PRESIDENTE